



OFÍCIO Nº 4309 /2019 – MEC

Brasília, 05 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 551/19, de 7 de junho de 2019. Requerimento de Informação nº 615, de 2019, de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 551/19, de 7 de junho de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 615, de 2019, de autoria da “Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico”, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 36/2019/DP1/GAB/SE, da Secretaria-Executiva (SE/MEC), contendo as informações acerca da extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), e a respectiva redistribuição de suas atividades, e os instrumentos de implementação de políticas para diversidade e inclusão.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,



ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 36/2019/DP1/GAB/SE/SE

PROCESSO Nº 23123.004004/2019-94

INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MEC

ASSUNTO: Atendimento ao Requerimento de Informação nº 615, de 2019.

1. REFERÊNCIAS

- 1.1. Requerimento de Informação nº 615/2019 (SEI-MEC 1576624).
- 1.2. Decreto nº 9.005, de 15 de março de 2017 - aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação (revogado pelo Decreto nº 9.665/2019).
- 1.3. Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 615, de 2019, de autoria da Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar os trabalhos do Ministério da Educação, por intermédio do qual são solicitadas informações acerca da extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), e a respectiva redistribuição de suas atividades, e os instrumentos de implementação de políticas para diversidade e inclusão, contendo os seguintes questionamentos:

1. Com a extinção da Secretaria de Diversidade Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e inclusão (SECADI), qual o setor responsável pelas atividades anteriormente desenvolvidas pela Secretaria (implementação de políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, em direitos humanos, educação especial, do campo, indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais)? Todas as funções citadas serão mantidas?
2. Quais os instrumentos o Ministro pretende utilizar para estimular a implementação de políticas para diversidade e inclusão?

3. ANÁLISE

3.1. Para subsidiar as respostas apresentadas a seguir foram colhidos subsídios junto à Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Alfabetização e Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação deste Ministério. Em síntese, regista-se que as referidas Secretarias recepcionaram as competências da extinta Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

Questão 1

1. *Com a extinção da Secretaria de Diversidade Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e inclusão (SECADI), qual o setor responsável pelas atividades anteriormente desenvolvidas pela Secretaria (implementação de políticas educacionais nas áreas de*

alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, em direitos humanos, educação especial, do campo, indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais)? Todas as funções citadas serão mantidas?

3.2. **Resposta:** as competências da extinta Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, dispostas no art. 23 do Anexo I ao Decreto nº 9.005, de 15 de março de 2017, foram distribuídas entre a Secretaria de Educação Básica, a Secretaria de Alfabetização e a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação deste Ministério, conforme se pode constatar da leitura dos art. 11, 29 e 33 do Anexo I ao Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação.

Questão 2

2. Quais os instrumentos o Ministro pretende utilizar para estimular a implementação de políticas para diversidade e inclusão?

3.3. **Resposta:** o instrumento utilizado por este Ministério para estimular a implementação de políticas para diversidade e inclusão é a **Base Nacional Comum Curricular - BNCC** (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192), conforme excertos transcritos a seguir (fls. 9-10 e 327):

COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
...
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
...
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
...

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

- ...
2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir

segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

..

5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.

...

7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.

...

4.3. A ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

...

4.3.1. CIÊNCIAS

Ao estudar Ciências, as pessoas aprendem a respeito de si mesmas, da diversidade e dos processos de evolução e manutenção da vida, do mundo material – com os seus recursos naturais, suas transformações e fontes de energia –, do nosso planeta no Sistema Solar e no Universo e da aplicação dos conhecimentos científicos nas várias esferas da vida humana. Essas aprendizagens, entre outras, possibilitam que os alunos compreendam, expliquem e intervenham no mundo em que vivem.

...

Nos anos iniciais, pretende-se que, em continuidade às abordagens na Educação Infantil, as crianças ampliem os seus conhecimentos e apreço pelo seu corpo, identifiquem os cuidados necessários para a manutenção da saúde e integridade do organismo e desenvolvam atitudes de respeito e acolhimento pelas diferenças individuais, tanto no que diz respeito à diversidade étnico-cultural quanto em relação à inclusão de alunos da educação especial.

Nos anos finais, são abordados também temas relacionados à reprodução e à sexualidade humana, assuntos de grande interesse e relevância social nessa faixa etária, assim como são relevantes, também, o conhecimento das condições de saúde, do saneamento básico, da qualidade do ar e das condições nutricionais da população brasileira.

3.4. A BNCC prevê, para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, objetivos de aprendizagem alinhados com as competências e os objetivos transcritos acima. O Ministério da Educação fornece subsídios e ambiente para troca de experiências por meio do Portal da BNCC (<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>).

4. CONCLUSÃO

4.1. Conclui-se que as respostas consignadas nesta Nota Técnica, elaborada a partir de subsídios colhidos junto à Secretaria de Educação Básica, a Secretaria de Alfabetização e a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação deste Ministério, atendem aos quesitos formulados por intermédio do Requerimento de Informação nº 615/2019, motivo pelo qual submete-se a sugestão de que seja enviada à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM-MEC, para as providências de sua competência.

Manoel Gomes Marciapé Neto
Assessor da Secretaria-Executiva

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM-MEC, para providências.

Secretaria-Executiva substituta



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Gomes Marciape Neto, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Secretário(a) Executivo(a) - Substituto**, em 04/07/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620998** e o código CRC **B46B9F07**.

Referência: Processo nº 23123.004004/2019-94

SEI nº 1620998